

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 049, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nos dias 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que são feriados nacionais os dias 25 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro de 2021, nos termos do art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949,

### DECRETA:

**Art. 1º** O expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal será suspenso nos dias 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2020, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

**Art. 2º** Haverá compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis anteriores e/ou subsequentes aos indicados no art. 1º, de acordo com os critérios estabelecidos pelos chefes imediatos, que serão responsáveis por fazer cumprir os horários dos dias de compensação, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

1